

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 790/2012

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sr.^a Andréa Medeiros B. Alencar.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sr.^a Andréa Medeiros B. Alencar**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 26 de abril de 2012.

ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Andréa Medeiros B. Alencar
NATURALIDADE: Patos/PB
PROFISSÃO: Autônoma
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Honório Maciel nº 116 – Centro – São João do Sabugi/RN
ESTADO CIVIL: Casada
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: A mesma reside a 13 (treze) anos em nosso município e trabalha com vendas de confecções, calçados entre outros produtos.

VEREADOR AUTOR: